



PORTARIA BOM PREVI Nº 046/ 2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do Processo TCE-RJ 202.140-5/18.

RESOLVE:

RETIFICAR O ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA do Sr. **ELIAS PINTO TEIXEIRA**, no cargo de Motorista, Nível VI, Padrão I, Matrícula 10/1881-SMS, concernente ao ad. de tempo de serviço - anuênio (alterando de 23% para 22%), passando a vigorar conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Motorista, Nível VI, Padrão I (Lei Complementar n.º 216, de 18/11/2016 = R\$ 1.380,52)
OBS: Valores à época.

1- Vencimentos integrais.....	R\$ 1.380,52
• E. Constitucional 41/2003, art. 6º;	
• Orientação Normativa 002/2009, art. 68;	
• Lei Complementar n.º 216, de 18/11/2016.	
2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (22% sobre o item 1).....	R\$ 303,71
• Lei Complementar nº 01, art. 67;	
• Lei Complementar nº 01, art. 243;	
• Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.	
3 – Adicional de Insalubridade (15% incidindo sobre o item 1).....	R\$ 207,08
• Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;	
• Lei Municipal 1.313/2011.	
4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....	R\$ 315,22
• Lei Orgânica Municipal, art. 160;	
• Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.	
5 - TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 2.206,53

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 29 de novembro de 2021.

Raul de Abreu Bezerra
 Diretor Presidente

Jornal:	O Macuco
Publicado em:	26 a 29/11/21
Edição:	527
Página:	04
	SMC
	SERVIDOR